



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 17 (dezesete) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 11º (décima primeira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 183 (cento e oitenta e três), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da Mensagem n.º 45/2017, datada de 21 de setembro de 2017, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 49/2017 que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU”**; do projeto de Resolução n.º 03/2017, datado de 10 de novembro de 2017, oriundo da Mesa Diretora, que **“TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTORIZA AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO E MOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 57/2017, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 59/2017, que **“INSTITUI O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PATRULHA AGRÍCOLA”**, da qual franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 59/2017, que **“INSTITUI O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PATRULHA AGRÍCOLA”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

de Lei nº 59/2017. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Resolução nº 03/2017, que **“TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTORIZA AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO E MOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de votos em primeira votação o Projeto de Resolução nº 03/2017. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 17 de novembro de 2017.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO